



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla sertaneja MAIARA & MARAÍSA, com apresentação prevista para o dia 27 de julho de 2019, nas festividades da XXXV Feira da Paz de Itanhomi-MG, com duração mínima de 1:30 h (uma hora e trinta minutos).

Tendo em vista o competente PARECER da Assessoria Jurídica Municipal e considerando que o presente processo atende plenamente aos dispositivos legais e à legislação vigente, **DECLARAMOS** para os devidos fins e efeitos legais, que a DESPESA referente ao objeto acima referenciado, fica dispensada de licitação, adotando o procedimento de contratação DIRETA através de INEXIGIBILIDADE a favor da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, sediada à Avenida “E”, nº 1470, quadra B-29-A, sala 1602, edifício JK Business – Bairro Jardim Goiás – Município de Goiânia-GO, que detém CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE com a dupla sertaneja MAIARA & MARAISA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário

PEDRO ALVES DE SÁ
Membro Adjunto